



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Em 14/10/99

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 de 14 de outubro de 1999.

“Outorga Título Honorífico de Cidadã  
Luziâniense”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luziâniense a senhora **FRANCISCA ROSSILEIDE XAVIER**.

**Art. 2º-** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revoga-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 dias do Mês de outubro de 1999.

**NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente**

**JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º- Secretário**

**LEONARDO RORIZ- 2º- Secretário.**

nmb.